



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Processo nº 2024-NCQ5Z

ESCLARECIMENTO Nº 02 – CONSTRUTORA ALCANCE

Nettie A P. Moraes

De: licitacao-sedurb <licitacao@sedurb.es.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 10:45
Para: Ananda Gonçalves Cangussú; licitacao@sedurb.es.gov.br; rafaelasilva
Assunto: RES: ESCLARECIMENTO 02_CEDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024_ID CIDADES/TCE-ES Nº 2024.500E0600015.01.0001

Bom dia!

De fato, o edital não fala sobre garantia de Proposta. Logo, não será necessário.

Apesar de no Termo de Referência estar com redação de garantia de Proposta, no corpo do subitem entende-se que as modalidades: caução, seguro-garantia e fiança bancária, tratam de garantia contratual.

À disposição!

At.te,

Nettie Alves Paulo de Moraes
Assessor Especial Nível IV
27 3636-5009
nettie.moraes@sedurb.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano

De: Ananda Gonçalves Cangussú <anandacangussu@construtoraalcance.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 16:59
Para: licitacao@sedurb.es.gov.br; rafaelasilva <rafaelasilva@construtoraalcance.com.br>
Assunto: ESCLARECIMENTO 02_CEDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024_ID CIDADES/TCE-ES Nº 2024.500E0600015.01.0001

Prezados, boa tarde!

REF.: CEDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024_ID CIDADES/TCE-ES Nº 2024.500E0600015.01.0001
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA CENTRAL DE PIÚMA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ITAPERUNA ATÉ A ALÍPIO PAULO E VALBERTO LAYBER ATÉ A AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES – TRECHO 1 E 3 DA ORLA

Solicitamos esclarecimentos para:

1. Garantia de Proposta

1.1 É necessário Garantia de Proposta? O edital não fala sobre o tema, mas o Termo de



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Processo nº 2024-NCQ5Z

Referência traz a narrativa de acordo o recorte abaixo:

10.1. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DA PROPOSTA

Mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

§ 1º Caberá ao CONTRATADO optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

--

ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 20.501.854/0001-69

Rua Teodolino Pereira, nº 74 - Bairro: Grão Pará, Teófilo Otoni/MG - CEP: 39.800-151

Telefone: (33)3521-6616 / (33)98809-5950

e-mail: anandacangussu@construtoraalcance.com.br

Contato: Ananda Cangussú - Licitações

Gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente